Resolução nº : 7340/2004
Protocolo nº : 160270/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO BELTRÃO, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 100.623,26 (cem mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA